



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**CARTA CONVITE Nº 11/2023**

**PROCESSO Nº 2027/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL 14.133/2021).**

Diante das razões de fato e de direito expostas pela Comissão de Licitações, em sua manifestação, a qual acolho, decido pelo conhecimento do recurso interposto pelas empresas recorrentes SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA e ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Posto isso, ratifico o despacho da Comissão e mantenho a decisão desclassificando a empresa SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA e declarar vencedora do certame a empresa ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, bem como determino a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

**Empresa:** ALCÂNTARA MASSONI – SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Valor:** R\$ 85.447,12.

Rio Grande da Serra, 08 de Janeiro de 2024.

**ALEXSANDRA SILVA AGUIAR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**